



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 214/2023

08 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 409/2023 SEMEEC/MCA datado de 19 de setembro de 2023, que solicita abertura de Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente aos servidores **Sr. Valdir Vilhalva e a Sra. Sandy Quevedo**, ambos ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, da Escola Municipal Indígena Ñandajara – Extensão Lóide Bonfim Andrade, lotados na Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura.


Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: Elizabeth Severo da Silva Romeiro, Secretária: Cristina Do Carmo Castilho e Membro: Araindia Pires.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 162, § 1º, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 08 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>2462</u> na data <u>09/11/2023</u>
Pág. <u>103</u>


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó